



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CÁCERES-MT**

**EDITAL Nº 001 DE 23 DE MAIO DE 2022 - ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA A SESSÃO DE ACESSORIA TÉCNICA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CMEC**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CÁCERES-**

**MT**, nos termos da Portaria nº 003/2022/CMEC/MT, em conformidade com a Lei nº 2.162/2008, Lei nº 2.327 de 28 de maio de 2012, alterada pela 3.008 de 07 de dezembro 2021, pelo Regimento Interno do CMEC e por decisão dos Conselheiros em Sessão Plenária do Conselho Municipal de Educação em 15/03/2022, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo para a Função de Assessoria Técnica entre os servidores efetivos, com nível superior, do quadro da Secretaria Municipal de Educação – SME, e estabelece normas destinadas a selecionar candidato (a) para o cargo de Assessor (a) Técnico (a) do Conselho Municipal de Educação de Cáceres MT.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- a) O processo seletivo será regido por este edital, disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.caceres.mt.gov.br> e <http://www.amm.org.br> executado pela Comissão Específica constituída a partir da Portaria nº 003/2022/CMEC/MT, composta por representantes do Conselho Municipal de Educação de Cáceres e por representantes da Secretaria Municipal de Educação.
- b) O processo seletivo visa selecionar candidato (a) para a função de Assessor (a) Técnico (a) do Conselho Municipal de Educação de Cáceres do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação de Cáceres – MT, de nível superior.
- c) A seleção para a função de Assessor (a) Técnico (a) do CMEC constará das seguintes etapas:
  - I. Prova Escrita para teste de conhecimentos, de caráter eliminatório e classificatório;
  - II. Entrevista, de caráter eliminatório, considerando as habilidades e competências para a função e requisitos básicos disposto neste Edital.

**2. DAS HABILIDADES E COMPETÊNCIAS PARA O CARGO DE ACESSORIA TÉCNICA**

:

**2.1** Conhecimentos básicos de:

- a) organização do Sistema Municipal de Ensino;
- b) legislação de ensino nacional, estadual e municipal (leis, pareceres, diretrizes curriculares, resoluções, decretos, portarias e instruções normativas);
- c) estrutura organizacional do Conselho Municipal de Educação de Cáceres;
- d) administração pública;
- e) digitação e informática básica como editor de textos e internet.

**2.2** Capacidades gerenciais de:

- a) leitura e escrita;



## **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CÁCERES-MT**

### **EDITAL Nº 001 DE 23 DE MAIO DE 2022 - ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA A SESSÃO TÉCNICA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CMEC**

- b) análise de processos;
- c) redação técnica (pareceres e relatórios, atas, ofícios, memorandos);
- d) auto planejamento;
- e) auto organização;

#### **2.3 Atitudes comportamentais e relacionamento interpessoal:**

- a) capacidade de trabalho em equipe;
- b) comunicação (oral e escrita)
- c) socialização de conhecimento;
- d) comprometimento;
- e) ética;
- f) interação;
- g) credibilidade;
- h) inovação;
- i) iniciativa;
- j) flexibilidade;
- k) imparcialidade;
- l) impessoabilidade;
- m) sigilo.

### **3. DO NÚMERO DE VAGAS**

- I. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de 03 (três) vagas para a função de Assessor(a) Técnico(a), sendo:
  - a) 01 (uma) para preencher de vaga existente;
  - b) 02 (duas) vagas para cadastro de reserva para dois anos, podendo ser prorrogável para mais dois anos.

### **4. DOS REQUISITOS BÁSICOS**

- a) Servidor do quadro efetivo da Educação;
- b) Possuir nível superior em qualquer área de ensino;
- c) Ter disponibilidade para viajar;



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CÁCERES-MT**

**EDITAL Nº 001 DE 23 DE MAIO DE 2022 - ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA A SESSÃO TÉCNICA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CMEC**

- d) Ter disponibilidade para flexionar o horário de expediente entre o período matutino e vespertino ;
- e) Não estar de licença médica ou ter usufruído de afastamento médico superior a três meses consecutivos ou alternados nos últimos dois anos, ressalvo as licenças maternidades;
- f) Não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por atos desabonadores;
- g) Não estar suspenso nos últimos três meses por processos disciplinares;
- h) Não ser conselheiro (a) atual do Conselho Municipal de Educação de Cáceres – CMEC.

**5. DA INSCRIÇÃO**

- I. Serão admitidas as inscrições protocoladas no Conselho Municipal de Educação de Cáceres, no período de 19/08 a 29/08/2022 das 08:00hs às 11:30hs e das 13:30 hs às 18:00 hs.
- II. Afiche de inscrição, devidamente preenchido e os documentos previstos no item 5, incisos III, alíneas a, b, c, d, e, f, deverão ser **protocolados diretamente na sede do Conselho Municipal de Educação de Cáceres, situada na Avenida Brasil, nº 119 – Bairro Vila Mariana – COC.**
- III. A(o) candidato (a) deverá apresentar os seguintes documentos para inscrição:
  - a) Ficha de inscrição preenchida (Anexo I) – cópia poderá ser retirada na sede do Conselho Municipal de Educação ou imprimido nos sites <http://www.caceres.mt.gov.br> e <http://www.amm.org.br>.
  - b) Cópia da Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação;
  - c) Cópia do Cadastro de Pessoa Física /CPF;
  - d) Cópia do Certificado de Conclusão de Curso de Nível Superior;
  - e) Cópia do Decreto de posse como servidor público da Prefeitura de Cáceres;
  - f) Declarações de:
    - I. de disponibilidade para viajar; (Anexo II)
    - II. que possui disponibilidade para flexionar horário de expediente; (Anexo III)
    - III. e que não é conselheiro(a) atual do CMEC. (Anexo IV)
    - IV. de tempo de serviço na Rede Pública Municipal de Ensino de Cáceres MT; (Anexo V)
  - g) No caso de inscrição por procuração deverão ser apresentados o instrumento de mandato, o documento de identidade do procurador, que se responsabilizará pelo preenchimento da ficha e cópia autenticada do documento de identidade do candidato, sendo exigida uma procuração do candidato, a qual ficará retida.



## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CÁCERES-MT

### EDITAL Nº 001 DE 23 DE MAIO DE 2022 - ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA A ACESSORIA TÉCNICA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CMEC

- h) Os candidatos com deficiências deverão declarar, quando da inscrição, quais as necessidades especiais que possuem, especificando-as na própria ficha de inscrição.
- i) As pessoas com deficiências participarão do Teste Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo, avaliação, classificação, horário e local de realização das provas.
- j) As pessoas com deficiências, ou aquele que necessitar de condições especiais para a realização da prova, deverão solicitá-las, através de requerimento dirigido à Comissão Específica do Teste Seletivo e entregue ao Conselho Municipal de Educação de Cáceres, no mesmo período de realização das inscrições.
- k) O candidato que não solicitar a prova especial no prazo mencionado não terá a prova preparada, seja qual for o motivo alegado, estando impossibilitado de realizar a mesma.
- l) Todos os documentos exigidos deverão ser entregues no ato da inscrição.
- m) A inscrição do candidato implicará na aceitação de normas e condições estabelecidas neste Edital, e seus Anexos, e em Editais Complementares (se houverem), dos quais não poderá alegar desconhecimento.
- n) Candidatos não aprovados poderão retirar a documentação apresentada na sede do Conselho Municipal de Educação por um período de até 30 (trinta) dias após homologação do resultado final, sendo descartados os documentos não retirados no prazo previsto.

#### 6. DO DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

- I. A listagem dos candidatos inscritos no certame será objeto do Edital de Deferimento das Inscrições e de Cronograma de Provas, que será exposto no mural da Secretária Municipal de Educação de Cáceres - SME e disponibilizado nos endereços eletrônicos <http://www.caceres.mt.gov.br> e <http://www.amm.org.br> no dia 05/09/2022.
- II - O deferimento da inscrição depende do cumprimento integral das exigências expressas neste edital e do preenchimento correto da Ficha de Inscrição, não cabendo recurso.

#### 7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- a) A seleção será efetivada em duas etapas, devendo o candidato obter a nota mínima de 6,0 (seis) em cada uma das etapas.
- b) A primeira etapa constitui-se de:
- § 1º - Prova Escrita com dez (10) questões objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, que terão o valor de zero (0) a 10 (dez) pontos;
- § 2º - Dissertação de acordo com os subtemas elencados no item 2.1 deste Edital, que também terá o valor de zero (0) a 10 (dez) pontos.
- § 3º Os critérios avaliativos da dissertação constam no Anexo VI deste edital.



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CÁCERES-MT**

**EDITAL Nº 001 DE 23 DE MAIO DE 2022 - ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA ACESSORIAS TÉCNICAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CMEC**

- c) A primeira etapa terá duração máxima de 3 (três) horas.
- d) O cálculo da nota da primeira etapa será através da média aritmética simples, (Prova Escrita + Dissertação) / 2.
- e) A segunda etapa constitui-se de Entrevista, a ser realizada conforme o cronograma em Edital Complementar, cujos nomes dos candidatos classificados para essa etapa, serão divulgados no mural da Secretaria Municipal de Educação – SME e nos sites <http://www.caceres.mt.gov.br> e <http://www.amm.org.br> no prazo mínimo de 48 horas antes da aplicação da mesma.
- f) A entrevista terá duração máxima de 20 (vinte) minutos.
- g) Para o cálculo da nota da segunda etapa serão avaliados:
  - I. nível de conhecimento, considerando as habilidades e competências dispostas neste edital para o cargo que terá valor de zero (0) a 3 (três) pontos;
  - II. capacidade de raciocínio e inter-relacionamento de ideias e conceitos, que terá valor de zero (0) a 2 (dois) pontos;
  - III. forma de expressão (uso da norma culta da Língua Portuguesa), que terá valor de 0 (zero) a 2 (dois) pontos;
  - IV. requisitos básicos para o cargo conforme Item 4 deste Edital, que terá valor de zero (0) a 3 (três) pontos.

**8. DOS PROCEDIMENTOS**

- I. Não será permitida a aplicação de provas fora do local, datas e horários previamente designados, seja qual for o motivo alegado;
- II. Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de documento oficial com foto;
- III. Serão considerados documentos de identidade as cédulas expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, Ministério do Trabalho, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores ou Carteira Nacional de Habilitação/CNH;
- IV. Os documentos deverão estar em perfeitas condições de forma a permitir a conferência das informações;
- V. O candidato deverá estar no local da prova pelo menos 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munido de documento de identificação conforme item 8.III, comprovante de inscrição e caneta esferográfica azul transparente.
- VI. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário determinado.



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CÁCERES-MT**

**EDITAL Nº 001 DE 23 DE MAIO DE 2022 - ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA AASSESSORIA TÉCNICA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CMEC**

VII. O candidato deverá assinalar suas respostas, na folha de respostas definitivas, com caneta de tinta azul.

VIII. Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

IX. Será excluído do processo seletivo o candidato que:

- a) apresentar-se após o horário estabelecido ou em local diferente do designado;
- b) não comparecer à prova seja qual for o motivo alegado;
- c) não apresentar o documento de identidade exigido;
- d) ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal ou antes do início das provas;
- e) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos;
- f) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
- g) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
- h) não devolver integralmente o material recebido,
- i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

X – Não haverá segunda chamada de prova.

**9. DO CRONOGRAMA**

Período de inscrição	19/08 a 29/08/2022
Divulgação da lista de inscrições homologadas e selecionadas para prova escrita.	05/09/2022
Prova Escrita e Dissertação	15/09/2022
Divulgação da lista de classificados para segunda etapa	26/09/2022
Entrevista (conforme escala de classificados na segunda etapa)	29/09/2022
Divulgação do Resultado Final	05/10/2022
Apresentação no CMEC	10/10/2022
Previsão de início das atividades no CMEC	17/10/2022

**10. DO LOCAL E HORÁRIO DAS PROVAS:**

I. A prova escrita será realizada no dia 15 de setembro de 2022 na sede do Sindicato dos



## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CÁCERES-MT

### EDITAL Nº 001 DE 23 DE MAIO DE 2022 - ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA A ACESSORIA TÉCNICA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CMEC

Servidores

Públicos Municipais/SSPM, sito a Avenida Getúlio Vargas, nº 2000, Bairro Santa Isabel, Cáceres MT, das 13:30 às 16:30 horas.

- II. A Entrevista será realizada no dia 29 de setembro de 2022 na sede do Conselho Municipal de Educação – CMEC, sito a Avenida Brasil nº 119, Bairro Vila Mariana, Cáceres MT, com horários a serem divulgados em edital complementar.

#### 11. DA ELABORAÇÃO E CORREÇÃO DAS PROVAS

- I. As provas serão elaboradas e corrigidas pela Comissão Específica instituída com representantes do CMEC e SME.

#### 12. DO RESULTADO FINAL

- I. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a nota final;
- II. A nota final será obtida através da média aritmética simples das duas etapas ( $1^a + 2^a$ ) / 2.
- III. **Será aprovado(a) um(a) candidato(a) e classificados 02 (dois) para cadastro de reserva pelo prazo de dois anos, prorrogáveis pelo mesmo período.**
- IV. Na hipótese de ocorrer empate utilizar-se-á, para fins de classificação, sucessivamente os seguintes critérios:
- Maior pontuação na prova dissertativa;
  - Maior pontuação na entrevista;
  - Maior tempo na rede;
  - Maior idade.
- V. Em todas as etapas, o resultado do seletivo será afixado na sede do Conselho Municipal de Educação de Cáceres e divulgado na imprensa e nos sites <http://www.caceres.mt.gov.br> e <http://www.amm.org.br>.
- VI. O candidato aprovado deverá se apresentar no CMEC no dia 10 de outubro de 2022, munido dos documentos de identificação oficial com foto e CPF.

#### 13. DOS RECURSOS

- I. O prazo para interposição de recursos será de até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente.
- II. Os recursos devidamente fundamentados e dirigidos à Comissão Específica do Processo Seletivo para Assessoria Técnica do CMEC, deverão ser protocolados pelo candidato ou seu procurador na sala do Conselho Municipal de Educação de Cáceres no período compreendido das 08:00hs às 11:30hs e das 13:30hs às 18:00hs.
- III. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, para cada etapa, sendo  
Av. Brasil, 119 - Vila Mariana - Fone: (65) 3223-1500 RAMAL 1537 CEP. 78200-000 – Cáceres Mato Grosso  
e-mail: [cmeccaceresmt@hotmail.com](mailto:cmeccaceresmt@hotmail.com)



## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CÁCERES-MT

### EDITAL Nº 001 DE 23 DE MAIO DE 2022 - ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA A ACESSORIA TÉCNICA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CMEC

desconsiderado recurso de igual teor.

- IV. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, expressos em termos convenientes e que apontem as circunstâncias que os justifiquem.

#### 14. DA HOMOLOGAÇÃO

- I. O resultado do processo seletivo será encaminhado à Secretaria Municipal de Educação, através da Presidente do CMEC para a devida homologação e disponibilização do candidato aprovado para a função de Assessor (a) Técnico (a) do Conselho Municipal de Educação de Cáceres.

#### 15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- I. O (a) servidor(a) designado (a) para a função de assessoria técnica do CMEC será cedido (a) pela Secretaria Municipal de Educação pelo prazo mínimo de dois anos, podendo ser prorrogável por mais dois anos de acordo com a avaliação de desempenho no cargo, feito pela plenária do CMEC, de acordo com o parágrafo 5º do artigo 9º da Lei nº 2.162/2008, com nova redação dada pela Lei 2.327/PMC de 28 de maio de 2012 e alterada pela 3.008 de 07 de dezembro 2021.

Cáceres MT, 15 de agosto de 2022.

#### **Valquiria Soares de Souza**

*Presidente do Conselho Municipal de Educação de Cáceres  
e da Comissão Específica do Processo Seletivo.*

#### **Maria Angela Cardozo de Oliveira**

*Representante do CMEC  
e Secretária da Comissão Específica do Processo Seletivo.*

#### **Roseli do Nascimento Moreira**

*Representante da Secretária Municipal de Educação – SME*

#### **Luiz Felipe Gonçalves Amarante dos Santos**

*Assistente Administrativo do – CMEC*





**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CÁCERES-MT**

**EDITAL Nº 001 DE 23 DE MAIO DE 2022 - ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA A AESSORIA TÉCNICA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CMEC**

**ANEXO I – Edital nº 001/CMEC de 23/05/2022**

**FICHA DE INSCRIÇÃO DO SELETIVO PARA A AESSORIA TÉCNICA DO CMEC DADOS PESSOAIS**

*Preencher todos os campos com letra de forma e sem abreviaturas*

<b>1</b>	<b>Nome do Candidato</b>			
<b>2</b>	<b>Sexo:</b>		<b>3</b>	<b>Data de Nascimento</b>
	Masculino ( )	Feminino ( )		
<b>4</b>	<b>Filiação</b>			
<b>Mãe:</b>				
<b>Pai:</b>				
<b>5</b>	<b>Naturalidade:</b>		<b>6</b>	<b>Nacionalidade</b>
		UF:		
<b>7</b>	<b>Endereço (Rua ou Avenida, número e bairro)</b>			
<b>8</b>	<b>Telefones para contato</b>		( ) (da Escola)	
	( ) (residencial)		( ) (celular)	
<b>9</b>	<b>Endereço eletrônico (e-mail)</b>			

**DOCUMENTOS PESSOAIS**

<b>10</b>	<b>Número do CPF</b>		<b>11</b>	<b>Número do RG</b>		
				<b>Órgão Emissor:</b>	UF	
				<b>Data de Emissão:</b>		

**DADOS FUNCIONAIS**

<b>1</b>	<b>Formação</b>
----------	-----------------



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CÁCERES-MT**

**EDITAL Nº 001 DE 23 DE MAIO DE 2022 - ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA AASSESSORIA TÉCNICA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CMEC**

2	Curso:	
	Instituição:	
1	<b>Pós-graduação</b>	
2	Curso:	
	Instituição:	
	Completo ( ) Em curso ( )	
1	<b>PNE:</b>	( ) Sim ( ) Não
3	Qual?	
1	<b>Tempo de serviço na rede</b>	
4		

Cáceres-MT, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
*Assinatura por extenso do(a) candidato(a)*



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CÁCERES-MT**

**EDITAL Nº 001 DE 23 DE MAIO DE 2022 - ABERTURA DE PROCESSO  
SELETIVO PARA A SESSÃO TÉCNICA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
- CMEC**

**ANEXO II – Edital nº 001/CMEC de 23/05/2022**

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA VIAJAR**

Eu,

\_\_\_\_\_, portador(a)

do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, residente e

omiciliado (a) na cidade de Cáceres – MT, declaro para os devidos fins e efeitos que possuo disponibilidade para realizar viagem a serviço do Conselho Municipal de Educação, quando for necessário.

Por ser verdade, assino a presente declaração.

Cáceres–MT, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
*Assinatura por extenso do(a) candidato(a)*



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CÁCERES-MT**

**EDITAL Nº 001 DE 23 DE MAIO DE 2022 - ABERTURA DE PROCESSO  
SELETIVO PARA A SESSORIA TÉCNICA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
- CMEC**

**ANEXO III – Edital nº 001/CMEC de 23/05/2022**

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA FLEXIONAR HORÁRIO DE EXPEDIENTE**

Eu,

\_\_\_\_\_, portador(a)

do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, residente e

omiciliado (a) na cidade de Cáceres – MT, declaro para os devidos fins e efeitos que possuo disponibilidade para flexionar o horário de expediente a serviço do Conselho Municipal de Educação, quando for necessário.

Por ser verdade, assino a presente declaração.

Cáceres – MT, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CÁCERES-MT**

**EDITAL Nº 001 DE 23 DE MAIO DE 2022 - ABERTURA DE PROCESSO  
SELETIVO PARA ACESSÓRIOS TÉCNICOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
- CMEC**

\_\_\_\_\_  
*Assinatura por extenso do(a) candidato(a)*

**ANEXO IV – Edital nº 001/CMEC de 23/05/2022**

**DECLARAÇÃO**

Eu,

\_\_\_\_\_, portador(a)

do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, residente e

em \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) na cidade de Cáceres – MT, declaro para os devidos fins e efeitos que não sou conselheiro(a) do Conselho Municipal de Educação de Cáceres.

Por ser verdade, assino a presente declaração.

Cáceres – MT, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CÁCERES-MT**

**EDITAL Nº 001 DE 23 DE MAIO DE 2022 - ABERTURA DE PROCESSO  
SELETIVO PARA ACESSÓRIOS TÉCNICOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
- CMEC**

---

*Assinatura por extenso do(a) candidato(a)*

**ANEXO V – Edital nº 001/CMEC de 23/05/2022**

**DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO EMITIDA PELO SETOR DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA DE CÁCERES MT.**



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CÁCERES-MT**

**EDITAL Nº 001 DE 23 DE MAIO DE 2022 - ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA A ACESSÓRIAS TÉCNICAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CMEC**

**ANEXO VI - Edital nº 001/CMEC de 23/05/2022**

**FICHA DE CRITÉRIOS AVALIATIVOS DA DISSERTAÇÃO**

**CANDIDATO:** \_\_\_\_\_

<b>Elementos a serem considerados na produção textual</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontos</b>
<b>Gênero Textual: Dissertação</b>		
<b>Tema (escrever o tema)</b> Atem-se ao tema solicitado na proposta e o desenvolve com coerência?	<b>Nulo:</b> (0) <b>Fraco:</b> (0,1-0,3) <b>Regular:</b> (0,4-0,6) <b>Bom:</b> (0,7-0,9) <b>Ótimo:</b> (1,1-1,5) <b>Máximo 1,5</b>	
<b>Adequação Discursiva</b> Atende ao gênero textual solicitado na proposta de produção, considerando, o público-alvo, a finalidade do texto e as características do gênero textual?	<b>Nulo:</b> (0) <b>Fraco:</b> (0,1-0,6) <b>Regular:</b> (0,7-1,2) <b>Bom:</b> (1,3-1,9) <b>Ótimo:</b> (2,0-2,5) <b>Máximo 2,5</b>	
<b>Adequação Linguística</b> Os recursos de linguagem são adequados ao gênero textual? No caso do autor mobiliza outras vozes, elas estão articuladas no texto? O uso dos tempos verbais está apropriado? O texto é coeso? Os elementos da articulação são adequadamente utilizados?	<b>Nulo:</b> (0) <b>Fraco:</b> (0,1-0,6) <b>Regular:</b> (0,7-1,2) <b>Bom:</b> (1,3-1,9) <b>Ótimo:</b> (2,0-2,5) <b>Máximo 2,5</b>	



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CÁCERES-MT**

**EDITAL Nº 001 DE 23 DE MAIO DE 2022 - ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA AASSESSORIA TÉCNICA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CMEC**

<b>Marcas de autoria</b> Mantém a coerência textual na articulação de título, na continuidade temática e do sentido geral do texto?	<b>Nulo:</b> (0) <b>Fraco:</b> (0,1-0,5) <b>Regular:</b> (0,6-1,0) <b>Bom:</b> (1,1-1,5) <b>Ótimo:</b> (1,6-2,0) <b>Máximo 2,0</b>	
<b>Convenções da escrita e forma composicional</b> Demonstra domínio das convenções da língua escrita (morfossintaxe, ortografia, acentuação, pontuação)?	<b>Nulo:</b> (0) <b>Fraco:</b> (0,1-0,3) <b>Regular:</b> (0,4-0,6) <b>Bom:</b> (0,7-0,9) <b>Ótimo:</b> (1,1-1,5) <b>Máximo 1,5</b>	
<b>Pontuação Final</b>	<b>Máximo 10,0</b>	
<b>Observações:</b>		
<b>Comissão Específica do Processo Seletivo</b>  _____  _____  _____  _____		
Cáceres-MT, ____/____/2022		